



4^a Edição

Concurso

“Eco-Árvore

De Natal”

REGULAMENTO



Governo dos Açores



Regulamento do Concurso

I - Enquadramento

- A Ecoteca de Ponta Delgada, Centro de Educação Ambiental, tem como missão desenvolver a consciência e a preocupação com o ambiente e com os problemas que lhe estão associados. Visa a aquisição de valores sociais que se traduzam em atitudes, comportamentos, compromissos e responsabilidades que possibilitem a qualidade de vida do ser humano em harmonia com o ambiente e na perspectiva de uma sociedade sustentável.
- O concurso **“Eco-Árvore de Natal”** é uma iniciativa da Ecoteca de Ponta Delgada, estrutura gerida pelos Amigos dos Açores - Associação Ecológica, com o apoio da Secretaria Regional do Ambiente de do Mar e, dirige-se a todos os estabelecimentos educacionais do concelho de Ponta Delgada.
- As entidades promotoras desafiam os candidatos à construção de uma “Árvore de Natal” Amiga do Ambiente, através de materiais reutilizados, reutilizáveis e recicláveis, apelando à prática da política dos 3 R's.
- As inscrições deverão ser enviadas à Ecoteca de Ponta Delgada, dentro do prazo estipulado, sendo os trabalhos posteriormente avaliados e premiados conforme descreve o presente regulamento.

2

I.1 – A política dos 3 R's

- A solução para a problemática dos resíduos sólidos urbanos (RSU) passa pela adopção da política dos 3 R's e de boas práticas ambientais.

De um modo geral chamamos “lixo” ao que colocamos fora, sem nos preocuparmos com o seu destino. Lixo é aquilo que já não tem valor. O que ainda pode ser aproveitado não pode ser tratado como lixo. Na realidade, quase todos os RSU podem ser aproveitados.

Todos temos a ganhar reduzindo o volume de RSU, reutilizando-os e reciclando-os para posteriormente os podermos reutilizar.

Reduzir: implica evitar tudo o que gera resíduos desnecessários. A melhor forma de diminuir os efeitos negativos dos resíduos no ambiente é a diminuição da sua produção.

Reutilizar: consiste em utilizar um produto mais de uma vez para o mesmo fim que foi concebido ou para um fim diferente. A opção de reutilizar diminui a curto prazo a quantidade de resíduos, adiando a sua rejeição.

Reciclar: consiste em recolher e transformar os resíduos de modo a que estes possam ser novamente utilizados quer para o mesmo fim, quer para um fim distinto do original. Implica um menor dispêndio de energia e de recursos naturais.

É urgente que a política dos 3 R's passe da teoria à prática, pois é através do esforço individual de todos nós que estamos a contribuir para a manutenção e melhoramento das condições ambientais do nosso planeta.



II – Objectivos

- Promoção da cidadania ambiental;
- Motivar o envolvimento dos cidadãos na resolução de problemas e tomadas de decisões de cariz ambiental;
- Promoção de hábitos de valorização e gestão sustentada dos resíduos sólidos urbanos;
- Aplicação prática da política dos 3 R's;
- Desenvolver e valorizar competências de criatividade no âmbito da educação ambiental.

3

III – Destinatários e Candidatura

- O concurso destina-se a todos os estabelecimentos educacionais do concelho de Ponta Delgada.
- A candidatura do trabalho deve ser feita através da apresentação da ficha de inscrição, a enviar por correio electrónico ou fax para a Ecoteca de Ponta Delgada (ecoteca.pontadelgada@azores.gov.pt; fax: 296654 620).
- Toda a documentação poderá ser obtida mediante consulta do site dos Amigos dos Açores - Associação Ecológica (www.amigosdosacores.pt.vu).
- Cada estabelecimento poderá apresentar apenas um trabalho.
- A data limite para a recepção das fichas de inscrição é **8 de Dezembro**.

V – Critérios de Avaliação

- A avaliação dos trabalhos será realizada por um júri, que se deslocará aos estabelecimentos inscritos, **durante a segunda semana de Dezembro**.
- O júri irá analisar e avaliar os trabalhos com base nos critérios de:
 - ✓ Composição e diversidade de materiais;
 - ✓ Criatividade e originalidade;
 - ✓ Estética e local de implantação.
- Cada um dos parâmetros avaliados apresenta o mesmo peso no resultado final.
- Os trabalhos deverão ser constituídos, exclusivamente, por materiais reutilizados e/ou reciclados.

V – Júri

- Os trabalhos serão apreciados e avaliados por um júri, a definir, o qual deliberará até dia 12 de Janeiro de 2009.



- O júri será composto por representantes de diferentes entidades relacionadas com o presente concurso, incluindo um representante da Ecoteca de Ponta Delgada e dos Amigos dos Açores – Associação Ecológica.
- As decisões do júri serão soberanas e irrevogáveis.

VI – Divulgação dos resultados

- Os resultados serão divulgados pela Ecoteca de Ponta Delgada, até dia 12 de Janeiro de 2009, no site dos Amigos dos Açores - Associação Ecológica (www.amigosdosacores.pt.vu) e na imprensa regional.

VII – Prémios

- Será atribuído um prémio ao trabalho melhor classificado dos seguintes escalões:
 - Escalão Jardim-de-Infância e 1º ciclo (3-10anos);
 - Escalão 2º e 3º ciclos (10-16 anos);
 - Escalão Secundário e Profissional (a partir dos 16 anos).
- Os prémios serão constituídos por pacotes de materiais de Educação Ambiental.
- Todos os estabelecimentos concorrentes receberão um certificado de participação.
- A entrega dos prémios realizar-se-á durante o mês de Janeiro de 2009, em data, hora e local a combinar com os premiados.
- Reserva-se os direitos das entidades promotoras à atribuição de prémios adicionais aos mencionados neste regulamento bem como à alteração dos prémios a atribuir.

VIII – Especificações do concurso

- Os trabalhos aceites a concurso deverão ser concretizados, exclusivamente, a partir de materiais reutilizados e /ou reciclados.
- O material fotográfico obtido será pertença das entidades promotoras.
- Este regulamento pode ser revisto pelas entidades promotoras do concurso em conjunto com o júri.
- Qualquer esclarecimento relativo ao presente concurso poderá ser feito através dos seguintes canais de comunicação:
 - **Página Web:** www.amigosdosacores.pt.vu;
 - **Correio electrónico:** ecoteca.pontadelgada@azores.gov.pt;
 - **Telefone e Fax:** 296 654620

